



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 09/09/2024

PORTARIA Nº 3.394, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.828, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA O COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 37 da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, e no § 1º, art. 4º, da Portaria nº 724, de 28 de novembro de 2005;

Considerando o disposto no Art. 23 do Ato da Mesa nº 22, de 28 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.828, de 03 de fevereiro de 2023, que nomeia o Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear o Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional, para o Biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros:

*I - **Presidente:** Fransueiny Pereira Fleischmann Ferretti, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretora Geral, matrícula nº 3.358;*

*II - **Secretário-Executivo:** Luiz Paulo de Souza Vianna, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral, matrícula nº 3.378;*

*III - **Membro:** Cleiton Bis Pettene, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 2.780.” (NR)*



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 09/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLEX SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente